



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fulcro no art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado, nesta Comissão, para a relatoria do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 0565/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Altera a Lei nº 14.204, de 26 de novembro de 2007, para aperfeiçoar dispositivos relativos à criação, circula e registro de cães de raça Pit Bull e raças derivadas, e adota outras providências", **protocolado na Secretaria da Casa no dia 12 de agosto de 2025.**

Ao analisar a matéria, verificou-se que o referido projeto trata de **tema idêntico ao abordado no Projeto de Lei nº 0467/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado**, "Dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", **protocolado na Casa no dia 03 de julho de 2025.**

Diante da evidente conexão temática entre as proposições, especialmente por ambas proporem alterações nos artigos 1º e 3º da Lei nº 14.204/2007, e com fundamento no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno, requeiro, após a devida manifestação dos membros deste Colegiado, que **os autos do Projeto de Lei nº 0565/2025 sejam apensados aos do Projeto de Lei nº 0467/2025, por este ser o mais antigo, a fim de que ambos tramitem conjuntamente.**

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER

